



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

***Nomeia os membros da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – PRESIDENTE

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.781.703-XX – VICE PRESIDENTE

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.XXX-XX – SECRETÁRIO

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 907 :: QUARTA, 12 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2023.	1
PORTARIA Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023	3

GABINETE

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – **PRESIDENTE**

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.781.703-XX – **VICE PRESIDENTE**

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.XXX-XX – **SECRETÁRIO**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 3 (três) anos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba5cba6f647670fb7111989b00b9a6ee25ac2300

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

I - REPRESENTANTES DA GESTÃO

Bruno Costa Silva – CPF: XXX.053.003-XX – **Titular**
Maria Ivone Souza Batista – CPF: XXX.543.213-XX – **Suplente**

Carmem Lucia da Silva Alencar – CPF: XXX.414.263-XX – **Titular**
Grazielle Alves da Silva – CPF: XXX.966.332-XX – **Suplente**

Francisco Pereira da Silva Junior – CPF: XXX.069.003-XX – **Titular**
Jailany Chaves da S. Pontes – CPF: XXX.439.883-XX – **Suplente**

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA UBS

Maria Leandro da Silva – CPF: XXX.283.073-XX – **Titular**
Manuel Soares Fonseca – CPF: XXX.534.353-XX – **Suplente**

• **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.965.743-XX – **Titular**
Francisca Bispo Rodrigues – CPF: XXX.268.823-XX – **Suplente**

• **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – **Titular**
Antonio Charles Miranda Lima – CPF: XXX.903.983-XX – **Suplente**

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES

• **COMEGEL – CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Ruan Fernando da Conceição Nascimento – CPF: XXX.820.413-XX – **Titular**
Assuero Gonçalves Pereira – CPF: XXX.382.723-XX – **Suplente**



• **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANANAL – ASCOBAN E CLUBE DE MÃES**

Sylvia Neiva Melo Braga – CPF: XXX.547.441-XX – **Titular**

Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: XXX.288.143-XX – **Suplente**

• **RÁDIO DIAMANTINA E UMES**

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.403-XX – **Titular**

João Pedro Ramos da Silva – CPF: XXX.338.543-XX – **Suplente**

• **PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA**

Leuzina Lima Malaquinas – CPF: XXX.525.133-XX – **Titular**

Maria dos Anjos Silva Santos – CPF: XXX.876.783-XX – **Suplente**

• **IGREJA NOVA ALIANÇA**

Aginaldo dos Santos Moraes – CPF: XXX.675.223-XX – **Titular**

Maria Lourença Brito dos Reis Paixão Moraes – CPF: XXX.148.983-XX – **Suplente**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 3 (três) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.877.696/0001-80 CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME, SOB CNPJ: 08.071.176/0001-46. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FAZER MOLDAGEM, E CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA POPULAÇÃO ADULTA E DE TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NA FORMA DO ART.57, §1º, DA LEI Nº 8666, DE 1993. VALOR: R\$ 233.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2023. PODER: PODER EXECUTIVO.02 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 02.14. UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14.00 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 10.301.0125.6164.0000 NATUREZA DAS DESPESAS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 12 DE ABRIL DE 2023. ASSINATURA: SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JONAS DOS SANTOS CIRILO E ANTÔNIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba5cba6f647670fb7111989b00b9a6ee25ac2300
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 13/04/2023 09:40:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **ba5cbb6f647670bb7111989b00b0a6ee25ac2300**

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

